**INDICAÇÃO n. 28/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 04 de junho de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FAÇA CESSÃO DE USO PARA OS PRODUTORES”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é um pedido de um grupo de produtores no qual são grandes geradores de receita para o Município devido suas grandes produções de grãos.

A administração disponibilizou um equipamento, sendo ele um distribuidor de calcário e por ser antigo, esse equipamento não está distribuindo o calcário de forma uniforme, ocorrendo que, em certos pontos cai muito calcário, e em outros muito pouco, prejudicando em muito a produção e a análise do solo.

O grupo de produtores a que está solicitando, se responsabilizará pelo equipamento mediante termo de cessão de uso por parte da Administração. Deste modo, a solicitação em epígrafe atenderá várias famílias, cuja relação com os nomes segue em anexo.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de junho de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário